

CRITÉRIOS PARA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL E CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO

A diretoria da ADUFC, respeitando o Estatuto referente aos objetivos vigente no Art. 4º inciso VI – “incentivar, no seio da categoria, a cultura científica, tecnológica, física e artística”, resolve determinar os seguintes critérios para concessão de apoio logístico e financeiro:

1 - UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO – ESPAÇO CULTURAL

- a) A solicitação deverá ser enviada por e-mail (espacoculturaladufc@gmail.com) ou protocolado na ADUFC em formulário próprio disponível no site do Sindicato (www.adufc.org.br). **O prazo máximo para envio é de 48 horas antes do evento.**
- b) A Prioridade de concessão será para os/as **professores/as filiados/as ao Sindicato**. A utilização far-se-á de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 22h e aos sábados de 8h às 18h.
- c) **Entidades externas** poderão solicitar a utilização do Espaço Cultural nos dias úteis no horário das 08h às 18h. Quando o evento ultrapassar as 18h será cobrado o pagamento das horas extras do funcionário responsável pelo auditório.

2 – APOIO FINANCEIRO

- a) Não serão concedidos apoios financeiros a eventos institucionais, excetuando aqueles em parceria direta com a ADUFC.
- b) Os apoios financeiros para pagamento de bens e serviços serão executados pela secretaria da ADUFC, salvo em casos excepcionais.
- c) Será concedido apoio para o **lançamento de livros de professores/as filiados/as** quando o evento ocorrer nas dependências da ADUFC ou nas Unidades Acadêmicas das Universidades Federais do Estado do Ceará onde não existe sede da ADUFC. A ADUFC promove a divulgação on-line e coquetel para 60 pessoas.

Aprovado pela Diretoria 23/07/2019.